



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando estudos para o rebaixamento da Av. Príncipe de Gales e Rua Catequese na intersecção com a Rua José Lins do Rego e Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, na Vila Príncipe de Gales, com remoção dos semáforos atuais e construção de alças de acesso para manter a conexão entres estas vias.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando estudos para o rebaixamento da Av. Príncipe de Gales e Rua Catequese na intersecção com a Rua José Lins do Rego e Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, na Vila Príncipe de Gales, com remoção dos semáforos atuais e construção de alças de acesso para manter a conexão entres estas vias.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que no referido cruzamento, notadamente em horários de maior circulação de veículos, o trânsito fica totalmente caótico na localidade, com congestionamentos enormes, representando um grande desafio para a mobilidade urbana do município.

Acreditamos que o rebaixamento da Av. Príncipe de Gales e da Rua Catequese, no cruzamento com a Rua José Lins do Rego e a Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, eliminando os semáforos atuais, trará uma melhora significativa na fluidez do trânsito na região, além de reduzir o número de acidentes. Para garantir a conexão entre as vias, é fundamental a construção de alças de acesso ligando a Rua José Lins do Rego à Rua Catequese, e à Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, que, por sua vez, se conectará à Av. Príncipe de Gales e à Rua José Lins do Rego. Com isso, o deslocamento será mais eficiente, permitindo acesso rápido e seguro a essas vias estratégicas da cidade.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa importante demanda, que contribuirá significativamente para a qualidade de vida da população.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de março de 2025.

Dr. Fabio Lopes
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350039003800340030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.